




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2323 DE 02 DE Julho DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, concede afastamento à Brasília aos servidores: VANDERLEI RODRIGUES DA MATA, Eng. Civil, OLAVO ANANIAS DE JESUS, Eng. Civil e EDINALDO DANTAS GARCIA, Eng. Civil, lotados na Secretaria de Planejamento, para, junto à SUDECO/BIRD, participarem de treinamentos em Monitoria para o Programa POLONOROESTE, no período de 02 a 05.07.84.

  
JANILENE VASCONCELOS DE MELO  
-GOVERNADOR EM EXERCÍCIO-

Publicado no Diário Oficial  
do dia 05/07/84  
509  
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2323 DE 02 DE JULHO DE 1984

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, concede alçada-mento à Brasília nos servidores: VANDERLEI ROBRIGUES DA MATA, Eng. Civil, OLAVO ANANIAS DE JESUS, Eng. Civil e EDIVALDO MANTAS GARCIA, Eng. Civil, lotados na Secretaria de Planejamento, e, junto à SUBDECVIR, participarem de treinamentos em Monitoria para o Programa POLÍMORFOS-TE, no período de 02 a 05.07.84.

JANILENE VASCONCELOS DE MELLO  
GOVERNADORA EM EXERCÍCIO